



# JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 27 de abril de 2023

I

Série

Número 79

## Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA E  
DESENVOLVIMENTO RURAL

**Portaria n.º 289/2023**

Procede a alteração e redistribuição Portaria n.º 963/2022, de 29 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 231, que autorizou os encargos orçamentais referentes ao procedimento por concurso público para o “Concurso Público por lotes para o Aluguer de quatro viaturas na modalidade de “renting” para o PRODERAM 2020.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL****Portaria n.º 289/2023**

de 27 de abril

**Sumário:**

Procede a alteração e redistribuição Portaria n.º 963/2022, de 29 de dezembro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 231, que autorizou os encargos orçamentais referentes ao procedimento por concurso público para o “Concurso Público por lotes para o Aluguer de quatro viaturas na modalidade de “renting” para o PRODERAM 2020.

**Texto:**

Dando cumprimento ao disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e considerando o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, nas suas atuais redações, do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto Legislativo Regional n.º 26/2022/M, de 29 de dezembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 1/2023/M, de 12 de janeiro e do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2022/M, de 29 de agosto, manda o Governo Regional através das Secretarias Regionais das Finanças e de Agricultura e Desenvolvimento Rural, o seguinte:

1. Redistribuir e alterar os encargos previstos no número 1 da Portaria n.º 963/2022, publicada na I.ª Série, número 231, do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, de 29 de dezembro que autorizou os encargos orçamentais referentes ao procedimento por concurso público para o “Concurso Público por lotes para o Aluguer de quatro viaturas na modalidade de “renting” para o PRODERAM 2020”, no valor global de € 165 120,00, dos quais € 8.476,32 está isento de IVA e € 156.643,68 ao qual acresce IVA, que ficam escalonados na forma abaixo indicada:

Ano Económico de 2023 .....	€ 37 421,59
Ano Económico de 2024 .....	€ 49 895,43;
Ano Económico de 2025 .....	€ 49 895,43;
Ano Económico de 2026 .....	€ 49 895,43;
Ano Económico de 2027 .....	€ 12 473 ,87;

2. A despesa relativa ao ano económico de 2023 encontra-se cabimentada na Secretaria com a classificação orgânica 51 9 50 01 01 classificação funcional 42, projeto 50210, fonte de financiamento 4384000129 e 4453000017, classificação económica D 02.02.06.S0.00, do Orçamento da RAM para 2023.
3. Estabelecer que o montante fixado no número 1 para cada ano económico pode ser acrescido do saldo apurado no ano que antecede.
4. Esta Portaria entra em vigor do dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais das Finanças de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 24 dias do mês de abril de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL, José Humberto de Sousa Vasconcelos



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

## EXEMPLAR

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial  
Gabinete do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)